

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.631 • Quarta-Feira, 20 de Março de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.120, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a reordenação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 1.562, de 5 de outubro de 1998, com nova redação dada pela Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 2º Ficam designados como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, com os seguintes representantes:

I - Everton Costa Jard, representando o Órgão Executivo de Trânsito Municipal, indicado pelo Órgão Atuador;

II - Gilson de Oliveira Carvalho, indicado pela Câmara Municipal de Corumbá, representando os Condutores Rodoviários de Corumbá;

III - Lucio André Messias de Barros, membro com conhecimento na área de Trânsito nível superior, indicado pelo Prefeito Municipal.

§1º Fica Neilson Pereira da Costa designado para exercer a função de Secretário Executivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

§2º Será suplente da JARI o servidor Joel Marques Galvão.

§3º A Presidência da JARI será exercida pelo representante do Órgão Atuador.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.123, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e das taxas correlatas para o Exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Complementar nº. 100, de 22 de dezembro de 2006 - Código Tributário Municipal, bem como nas demais alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis - TSPEDs do exercício de 2019 será efetuado de modo conjunto e em conformidade com o disposto na legislação tributária municipal.

Parágrafo único. O percentual de redução do valor unitário do metro quadrado da construção, previsto no parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 100/2006, será da ordem de 30% (trinta por cento).

Art. 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis de 2019 serão lançados da seguinte forma:

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Joilson Silva da Cruz
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Pedro Damião Antunes de Jesus
Agência Municipal Portuária.....	



I - À vista ou parcela (cota) única;
 II - Em até 07 (sete) parcelas.

Art. 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis terão os seguintes vencimentos:

PARCELAS	VENCIMENTO
à vista (cota única) ou 1ª parcela	10 de maio de 2019
2ª	10 de junho de 2019
3ª	10 de julho de 2019
4ª	12 de agosto de 2019
5ª	10 de setembro de 2019
6ª	10 de outubro de 2019
7ª	11 de novembro de 2019

Parágrafo único. O valor da primeira parcela corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor lançado. As parcelas restantes, distintas, deverão ter valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º Os contribuintes que não possuírem débitos para com a Fazenda Pública Municipal, ou que estiverem com seu parcelamento em dia até a data de 14 de março de 2019, poderão pagar o IPTU do exercício de 2019 da seguinte forma:

I - Pagamento à vista (cota única), com 30% (trinta por cento) de desconto, até 10 de maio de 2019;

II - Pagamento em parcelas, com 5% (cinco por cento) de desconto em cada parcela, vencendo a primeira em data de 10 de maio de 2019;

Art. 5º - Os contribuintes que possuem débitos para com a Fazenda Pública Municipal, ou que estiverem com seu parcelamento em atraso até o dia 14 de março de 2019, poderão quitar o IPTU do exercício de 2019 mediante pagamento à vista (cota única), com 15% (quinze por cento) de desconto, até 10 de maio de 2019.

Parágrafo único - Poderão usufruir dos mesmos descontos de 30% ou 5%, conforme preceitua o artigo 4º, os contribuintes do IPTU que, em atraso, quitarem seus débitos anteriores até o dia 06 de maio de 2019.

Art. 6º Os descontos especificados nos artigos 4º e 5º incidem somente no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, não abrangendo as Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis.

Parágrafo único. Os descontos calculados até a data de 14 de março de 2019, de que trata os artigos anteriores, já se encontram consignados nos respectivos carnês de recolhimento dos tributos.

Art. 7º Os contribuintes que não concordarem com os valores lançados do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis do exercício de 2019 poderão impugná-los, em conjunto ou separadamente, solicitando inclusive a realização de vistoria "in loco".

§1º A impugnação poderá ser protocolizada, gratuitamente, até o dia do vencimento do IPTU 2019 na sede do Centro de Atendimento do Contribuinte - CAC, localizada na Rua Frei Mariano nº. 66, bairro Centro.

§2º A petição deverá ser requerida pelo contribuinte com o devido fundamento e com informações necessárias à perfeita identificação do imóvel informando o(s) número(s) do(s) cadastro(s)/Bic(s) e comprovante de residência (conta de água, energia, telefone fixo, etc...), indicando as possíveis incorreções quanto às suas características, que possam ter influenciado na quantificação do crédito tributário.

§3º As impugnações protocolizadas até a data de vencimento do IPTU 2019, e, julgadas procedentes pela Administração Tributária farão jus aos descontos especificados no art. 4º, desde que atendam a condições do referido artigo e/ou art. 5º.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	3
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	45

§4º Será considerada inepta e de efeito meramente protelatório, sendo indeferida de pronto, a petição que não preencher os requisitos deste artigo, especialmente quanto às determinações do § 2º.

Art. 8º Terão validade para o exercício de 2019 os processos de vistoria e/ou revisão de carnê de IPTU protocolados até 31 de julho de 2019.

Parágrafo único. Após a data prevista no *caput*, os pedidos de Vistoria produzirão efeitos apenas para o exercício seguinte.

Art. 9º Não sendo possível a vistoria em duas tentativas de visita ao imóvel, objeto da reclamação, será considerado devido o valor originariamente lançado e o processo arquivado podendo o requerente formalizar novo pedido via protocolo com o pagamento da devida taxa, independentemente de ter realizado pagamento no processo anterior.

Art. 10 O Secretário Municipal de Finanças e Gestão editará atos que julgar necessários à complementação da disciplina instituída por este Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

JEAN RICARDO DIAS NOBREGA
 Auditor Geral da Fazenda Municipal

DECRETO Nº 2.126, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Comissão de Valorização do Magistério (CVM) para o biênio 2019/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Valorização do Magistério (CVM), conforme Lei Complementar 150/2012, Art. 91, para o biênio 2019/2020, com os membros representantes abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO
7023	Marta Maria Caldeira Padilha	Profissional de Educação
10/ 5425	Emilson Pereira	Profissional de Educação
513/5574	Gisele Tavares Bernal	Profissional de Educação
3313	Mirane Franco dos Reis	Profissional de Educação
1366/4885	Rosa Maria da Silva	Profissional de Educação

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - receber e analisar os processos de progressão funcional vertical e horizontal dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério;

II - manter atualizadas as informações referentes aos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, dos critérios utilizados na avaliação funcional;

III - encaminhar os processos com devidos pareceres ao Núcleo de Gestão e Avaliação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis;

IV - emitir parecer por escrito dos processos, expressando opinião conclusiva sobre a matéria apresentada;

V - analisar e dar parecer por escrito referente à solicitação para participação no Plano de Capacitação para Docente dos servidores do grupo Ocupacional do Magistério;

VI - analisar os relatórios das atividades, anexo ao Plano de Capacitação encaminhado pelo Núcleo de Gestão e Avaliação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica definido como Presidente da Comissão de Valorização do Magistério a profissional Marta Maria Caldeira Padilha.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 18 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.127, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Designa membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c com disposições contidas na Lei nº 2.254, de 20 de junho de 2.012 e,

CONSIDERANDO que a Deliberação nº 001/CMDDPI - 11 de fevereiro de 2019 que atribuiu à Comissão Eleitoral e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a responsabilidade pela escolha dos representantes não governamentais para compor o CMDDPI;

CONSIDERANDO que a mobilização realizada pelo CMDDPI resultou na seleção legítima dos representantes não governamentais para compor o Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, para o biênio 2019/2021, os representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TITULAR	SUPLENTE
Aurice Alves de Barros Romero	Gisseli Santos Durães
Apolônio Júlio da Silva	Sebastião Henrique Ramos Silva Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Ana Paula Neves Rodrigues	Estefania de Moraes Gonçalves
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Gleudson Fontes da Rosa	Deiza Fernandes de Pinho
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC	
Anna Paula Capitel Camargo	Ana Claudia Santos do Nascimento

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASILO SÃO JOSÉ DA VELHICE DESAMPARADA	
TITULAR	SUPLENTE
Eulinda Apontes Rodrigues	Bruno Souza Cruz
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA	
TITULAR	SUPLENTE
Carlos Roberto Vieira Torres	Julio Correa Tejada
DIOCESE DE CORUMBÁ	
TITULAR	SUPLENTE
Denilce Rodrigues da Silva	João Francisco da Silva
CONSELHO REGIONAL DE MINISTROS EVANGÉLICOS	
TITULAR	SUPLENTE
Luiz Carlos Miranda Fontes	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento

Art. 2º A designação para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Corumbá, 20 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.128, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Designa membros da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá-MS - para a gestão 2019/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 60 da Lei nº 2.490, de 2 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Ética, responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento e do funcionamento do Conselho Tutelar de Corumbá, para a gestão 2019/2080, com os seguintes representantes:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titulares
Fernando Henrique Melgar
Flavia Silva de Souza Pinho
Suplentes
Tarissa Marques Rodrigues dos Santos
Taiandi Moraes da Silva

Conselho Tutelar
Titular
Patrícia dos Santos Ferri
Suplente
Laize de Freitas Araújo

Procuradoria Geral do Município
Titular
Marcelo Henrique Galharte
Suplente
Diana Carolina Martins Rosa Dayrell

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular
Joneize Selesque Quevedo Costa
Suplente
Marcelle Andrade Teixeira

Art. 2º A presente designação não implica remuneração ao membro da Comissão, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 170, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargo de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018, conforme Portaria "P" nº 30, de 17 de janeiro de 2019, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 18 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 170, DE 18 DE MARÇO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Educação Infantil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA	88°
ABINER VON ANCKEN DOS SANTOS	90°
NATALIA CARDOSO COSTA DA LUZ	92°
LAURIANE DA CRUZ LUGO DA SILVA	93°
ADILSON DA COSTA BRAGA	94°
JULIELSON DE JESUS VELASQUEZ	96°
MARIA DE CASTRO ROJAS	99°
MATHEUS AUGUSTO DA ROCHA ANTONIO	100°
WALSON DIOGO LIMA AYALA	101°
IZABELE CRISTINA DE ALMEIDA FELICIANO ALMEIDA	107°
SUELLEN APARECIDA MENDONZA CRUZ	109°
PEDRO PAULO DE CAMARGO	112°
RAFAELA ALVES CANDIDO	113°
ROSELAINÉ FERREIRA BATISTA	114°
ANA PAULA SOARES BARROS DE ALMEIDA	118°
DONALDO GOMES NETO	119°
MARCUS VINICIO SILVA DA COSTA	121°
ISRAEL LEITE BOGARIM JÚNIOR	125°
EDNEIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO	127°
SUELEN GONÇALVES ALVES	131°

PORTARIA “P” Nº 171, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 18 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 171, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Educação Infantil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOCILENE FERREIRA LAMIM	135°
ROSANGELA MARTINEZ CAVASSA COSTA	136°
ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA	137°
SIMONE DE SOUZA E SILVA	138°

PATRICIA MARIA ALEGRE VELIZ	139°
KEROLAYNE DE CASTRO BASCOPÉ	140°
JOSE RENATO ORTIZ KASSAR	141°
GABRIELE PEREIRA DA SILVA	142°
CAMILA DA SILVA MOURA	143°
THAYNARA DAYANE HURTADO DE CARVALHO	144°
JANAÍNA NARRANY MENACHO DA CONCEIÇÃO	145°
CATARINE FABIANA BURGOS ROJAS	146°
TWANNY RAFAELLY ARAUJO FARIA	147°
LUIZA DO ESPIRITO SANTO JULIO	148°
REZULINA DA COSTA SILVA	149°
ROSIANE MIRANDA TALAVEIRA SALLES	150°
CARINE CAREN CASTELO MASSABI	151°
MARGELY COSTA LEITE JOVIO	152°
TAYNARA TABORGA COELHO	153°
CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS	154°
JOCILENE APARECIDA VITAL COELHO	155°
SYBELLE VELASQUES CUNHA	156°
ELIOZNA WILLIAM DOS SANTOS TAVARES	157°
VITOR HUGO DA SILVA	158°
MARLUCY ALVES SELDAN	159°
JOICE ANTONIA MARQUES VARGAS	160°
SOLANGE MARIA DA COSTA MACHADO	161°
LILIANE PULCHERIO BOBADILHA	162°
LAYANNE DE FRANÇA BEZERRA	163°
PATRICIA APARECIDA BARROS DE MATTOS GALHARTE	164°
IUDA TEIXEIRA GOUVEIA MENDES	165°
MICHELLE ROJAS DO NASCIMENTO	166°
CAROLINA GOMES GILL DA SILVA	167°
CLEDISNARI SOUZA CENTURION	168°
ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	169°
MICHELE CANDELARIA HEREDIA MARTINS	170°
TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	171°

PORTARIA “P” Nº 173, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA**, Assessor-Executivo II, para responder pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal, nas ausências e impedimento do Titular, podendo realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 19 de março de 2019.

Corumbá, 20 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



BOLETIM DE LICITAÇÃO

CARTA CONTRATO Nº 10/2019 - Ata de Registro de Preços nº 003/2018

Processo Administrativo nº 5218/2019 - Pregão Presencial nº. 047/2018 - Processo nº 6.541/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato representada pelo Sr. Cássio Augusto da Costa Marques, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n. 776.493.897-15 e RG n. 59074831 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Tiradentes n. 644, bairro Centro nesta cidade de Corumbá/MS.

CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 12.706.257/0001-42, com sede na Rua Delamare nº 925 - bairro Centro, na cidade de Corumbá/MS.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo/ copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO autoriza através da presente Carta Contrato, a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 12.706.257/0001-42, com sede na Rua Delamare nº 925 - bairro Centro, na cidade de Corumbá/MS, a entrega dos itens abaixo descritos, conforme Autorização de Fornecimento:

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.871,00 (seis mil oitocentos e setenta e um reais), conforme empenhos nº 138/2019, 142/2019, 146/2019, 150/2019, 154/2019, 158/2019 e 162/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Governo
02.27.10 - Secretaria Municipal de Governo
04.122.0102.4020 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
681 FICHA

Recurso Financeiro: 362

35.00 - Secretaria Municipal de Governo
02.27.10 - Secretaria Municipal de Governo
04.131.0102.4024 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
712 FICHA

Recurso Financeiro: 247

35.00 - Secretaria Municipal de Governo
02.33.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102.4310 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
807 FICHA

Recurso Financeiro: 249

35.00 - Secretaria Municipal de Governo
02.33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0102.4321 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
860 FICHA

Recurso Financeiro: 250

35.00 - Secretaria Municipal de Governo
02.27.20 - SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
14.422.0103.4821 - GERENCIAMENTO DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
757 FICHA

Recurso Financeiro: 485

35.00 - Secretaria Municipal de Governo
02.27.20 - SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
06.181.0103.4299 - MANUTENÇÃO E OP. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
735 FICHA

Recurso Financeiro: 570

35.00 - Secretaria Municipal de Governo
02.33.25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0102.8663 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
911 FICHA

Recurso Financeiro: 606

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo da vigência será de 12 (doze) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme condições e prazo abaixo estipulados:

ITENS	Condições de Entrega	Prazo de Entrega	Local de Entrega
Todos	Parcela única	A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 05 (cinco) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, nos horários das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta feira.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, os quantitativos serão encaminhados ao FORNECEDOR através de Autorização de Fornecimento.

As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTESS: O preço será fixo e irremovível.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 13/03/2019

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ/MF n. 12.706.257/0001-42

CARTA CONTRATO Nº 11/2019 - Ata de Registro de Preços nº 003/2018
- Processo Administrativo nº 5218/2019 - Pregão Presencial nº. 047/2018 - Processo nº6.541/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato representada pelo Sr. Cássio Augusto da Costa Marques, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n. 776.493.897-15 e RG n. 59074831 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Tiradentes n. 644, bairro Centro nesta cidade de Corumbá/MS.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 24.596.082/0001-47, com sede na Rua Frei Mariano, n. 165 - bairro Centro, na cidade de Corumbá/MS.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo/ copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO autoriza através da presente Carta Contrato, a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 24.596.082/0001-47, com sede na Rua Frei Mariano nº 165 - bairro Centro, na cidade de Corumbá/MS, a entrega dos itens abaixo descritos, conforme Autorização de Fornecimento.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 693,13 (seiscentos e noventa e três reais e treze centavos), conforme empenhos nº 139/2019, 143/2019, 147/2019, 151/2019, 155/2019, 159/2019 e 163/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Governo
02.27.10 - Secretaria Municipal de Governo
04.122.0102.4020 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
681 FICHA

Recurso Financeiro: 362

35.00 - Secretaria Municipal de Governo
02.27.10 - Secretaria Municipal de Governo
04.131.0102.4024 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
712 FICHA

Recurso Financeiro: 247

35.00 - Secretaria Municipal de Governo
02.33.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102.4310 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO



PREFEITO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 807 FICHA
 Recurso Financeiro: 249
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 03.092.0102.4321 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DO MUNICÍPIO
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 860 FICHA
 Recurso Financeiro: 250
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.27.20 - SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 14.422.0103.4821 - GERENCIAMENTO DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 757 FICHA
 Recurso Financeiro: 485
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.27.20 - SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 06.181.0103.4299 - MANUTENÇÃO E OP. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 735 FICHA
 Recurso Financeiro: 570
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.33.25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 04.124.0102.8663 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 911 FICHA
 Recurso Financeiro: 606
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses após assinatura da Carta Contrato.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme condições e prazo abaixo estipulados:

ITENS	Condições de Entrega	Prazo de Entrega	Local de Entrega
Todos	Parcela única	A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 05 (cinco) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, nos horários das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta feira.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, os quantitativos serão encaminhados ao FORNECEDOR através de Autorização de Fornecimento.
 As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.
REAJUSTE: O preço será fixo e irremovível.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.
FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.
DATA: 13/03/2019
Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 24.596.082/0001-47

CARTA CONTRATO Nº 12/2019 - Ata de Registro de Preços nº 003/2018
 Processo Administrativo nº 5218/2019 - Pregão Presencial nº. 047/2018 - Processo nº 6.541/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato representada pelo Sr. Cássio Augusto da Costa Marques, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n. 776.493.897-15 e RG n. 59074831 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Tiradentes n. 644, bairro Centro nesta cidade de Corumbá/MS.
 CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 73.328.999/0001-76, com sede na Rua 13 de junho n. 856 - bairro Centro, na cidade de Corumbá/MS.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo/

copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 meses.
 O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO autoriza através da presente Carta Contrato, a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF n. 73.328.999/0001-76, com sede na Rua 13 de Junho nº 856 - bairro Centro, na cidade de Corumbá/MS, a entrega dos itens abaixo descritos, conforme Autorização de Fornecimento.
VALOR DA ORDEM : O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais), conforme empenhos nº 140/2019, 144/2019, 148/2019, 152/2019, 156/2019, 160/2019 e 164/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária:
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.27.10 - Secretaria Municipal de Governo
 04.122.0102.4020 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 681 FICHA
 Recurso Financeiro: 362
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.27.10 - Secretaria Municipal de Governo
 04.131.0102.4024 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 712 FICHA
 Recurso Financeiro: 247
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.33.01 - GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0102.4310 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 807 FICHA
 Recurso Financeiro: 249
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 03.092.0102.4321 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DO MUNICÍPIO
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 860 FICHA
 Recurso Financeiro: 250
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.27.20 - SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 14.422.0103.4821 - GERENCIAMENTO DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 757 FICHA
 Recurso Financeiro: 485
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.27.20 - SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 06.181.0103.4299 - MANUTENÇÃO E OP. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 735 FICHA
 Recurso Financeiro: 570
 35.00 - Secretaria Municipal de Governo
 02.33.25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 04.124.0102.8663 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 911 FICHA
 Recurso Financeiro: 606
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses após assinatura da Carta Contrato.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme condições e prazo abaixo estipulados:

ITENS	Condições de Entrega	Prazo de Entrega	Local de Entrega
Todos	Parcela única	A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 05 (cinco) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, nos horários das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta feira.



Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, os quantitativos serão encaminhados ao FORNECEDOR através de Autorização de Fornecimento.

As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 13/03/2019

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo - NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ 73.328.999/0001-76

CARTA CONTRATO Nº 13/2019 - Ata de Registro de Preços nº 003/2018

Processo Administrativo nº 5218/2019 - Pregão Presencial nº. 047/2018 - Processo nº 6.541/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato representada pelo Sr. Cássio Augusto da Costa Marques, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF n. 776.493.897-15 e RG n. 59074831 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Tiradentes n. 644, bairro Centro nesta cidade de Corumbá/MS.

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 24.784.505/0001-52, com sede na Dom Aquino - bairro Centro, na cidade de Corumbá/MS.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo/ copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO autoriza através da presente Carta Contrato, a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 24.784.505/0001-52, com sede na Rua Dom Aquino - bairro Centro, na cidade de Corumbá/MS, a entrega do item descrito abaixo, conforme Autorização de Fornecimento.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) conforme empenhos nº 141/2019, 145/2019, 149/2019, 153/2019, 157/2019, 161/2019, 165/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Governo

02.27.10 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0102.4020 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

681 FICHA

Recurso Financeiro: 362

35.00 - Secretaria Municipal de Governo

02.27.10 - Secretaria Municipal de Governo

04.131.0102.4024 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

712 FICHA

Recurso Financeiro: 247

35.00 - Secretaria Municipal de Governo

02.33.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

807 FICHA

Recurso Financeiro: 249

35.00 - Secretaria Municipal de Governo

02.33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

860 FICHA

Recurso Financeiro: 250

35.00 - Secretaria Municipal de Governo

02.27.20 - SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

14.422.0103.4821 - GERENCIAMENTO DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

757 FICHA

Recurso Financeiro: 485

35.00 - Secretaria Municipal de Governo

02.27.20 - SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL

06.181.0103.4299 - MANUTENÇÃO E OP. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

735 FICHA

Recurso Financeiro: 570

35.00 - Secretaria Municipal de Governo

02.33.25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0102.8663 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

911 FICHA

Recurso Financeiro: 606

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais de consumo deverão ser entregues conforme condições e prazo abaixo estipulados:

ITENS	Condições de Entrega	Prazo de Entrega	Local de Entrega
Todos	Parcela única	A entrega será de acordo com as necessidades da SEGOV em até 05 (cinco) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, nos horários das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta feira.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, os quantitativos serão encaminhados ao FORNECEDOR através de Autorização de Fornecimento.

As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 13/03/2019

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA. EPP - CNPJ 24.784.505/0001-52

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 122/2018 - Processo nº 36.349/2018.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância para simples remoção tipo "a".

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitaco-escorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 19 de março de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 013/2019 - Processo nº 39.812/2018.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (tanque pipa para água potável com capacidade de 8.000 (oito) mil litros) para o caminhão tanque/agral 13000/ placa: hqh - 5145, pertencente ao município.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 02 de abril de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitaco-escorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 19 de março de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 014/2019 - Processo nº 43.539/2018.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Batata palha, achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de abril de 2019.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacao-corumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 19 de março de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação, DETERMINA, por ordem e interesse desta Administração, o REINÍCIO da Execução da Obra/Serviços de construção e reforma da Escola Municipal Sebastião Rolon, na Colônia do Bracinho/Região do Taquari na Zona Rural do Município de Corumbá-MS, conforme Tomada de Preços nº 13/2016 - Processo nº 45.711/2015, cuja empresa contratada é a PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.940.459/0001-29.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato, firmam a presente Ordem de Reinício de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Karoline Maria Chavez Kassar - Prestadora de Serviços Nascimento LTDA - ME.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016 SEMED - PROCESSO Nº 45.711/2015

PARTES: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME. e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 40 (quarenta) dias, a contar dos seus respectivos vencimentos, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 570/571 do Processo nº 45711/2015 - Tomada de Preços nº 13/2016, de 21/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

ASSINAM: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 04/ DE 15 de Março de 2019**

Designa Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 3.741/2015, cujo objetivo principal e adoção de providências quanto apuração promovida pelo Ministério Público do Trabalho em seu PAD/PRT/24ª região nº 2.24.000.0045-43/2014-67 em face de servidora municipal no período de cedência para o órgão federal mencionado e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 015.261, de 19/05/2010.

- **SERGIO SERRA BARUKI**
- **Corregedor Geral do Município** - Matrícula nº 2866

- **MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS**
- Procurador Geral Adjunto - Matrícula nº 670-1
-
- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE**
- Procurador do Município - Matrícula. 1063-2

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcindo Cardoso do Valle Junior
Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 054/2019.**

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **JENNIFFER MOLINAS PRADO SOARES**, Profissional de Educação, matrícula 4054, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/02/2019 a 01/03/2020, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 6998/2019 de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2018.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 055/2019.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **LUIZ MANOEL BEZERRA**, Especialista de Educação, matrícula 1396, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 06/02/2019 a 05/02/2020, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 7000/2019 de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 056/2019.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **ODAIR GONÇALVES MARQUEZ**, Profissional de Educação, matrícula 2118, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença



para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/02/2019 a 31/01/2020, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 7002/2019 de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 057/2019.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES**, Profissional de Educação, matrícula 85, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 12/02/2019 a 11/02/2020, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 7003/2019 de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 058/2019.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **VERA LUCIA FERREIRA URT**, Profissional de Educação, matrícula 8784, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 09/02/2019 a 08/02/2020, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 7005/2019 de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 059/2019.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **GILSON PACOLA**, Especialista de Educação, matrícula 2184 e matrícula 6594, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/03/2019 a 28/02/2020, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 7006/2019 de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/03/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 060/2019.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA**, Profissional de Educação, matrícula 3172 e matrícula 6586, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/02/2019 a 31/01/2020, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 7009/2019 de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 061/2019.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora, **LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, Profissional de Educação, matrícula 2321 e matrícula 4241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/02/2019 a 31/01/2020, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 7007/2019 de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 062/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JOSE IVANILDO PEREIRA MENDES**, matrícula 5930, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/01/2019 e término em 13/07/2019, conforme processo nº 1601/2019 de 18/01/2019;

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 063/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARLEIDE DE SOUZA ROMA**, matrícula 5052, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/03/2019 e término em 01/03/2021, conforme processo nº 6375/2019 de 01/03/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 064/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAROLINA ALIENDRE ALCOCER E SILVA**, matrícula 4258, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 540 (Quinhentos e quarenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 07/03/2019 e término em 07/09/2020, conforme processo nº 5503/2019 de 21/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº65/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ELIELSON MONACO**, matrícula 5032, Agente de Serviços Operacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 730 (Setecentos e Trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/03/2019 e término em 01/03/2021, conforme processo nº 5392/2019 de 20/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 066/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA PAULA BRAGA GALVARRO**, matrícula 7111, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 540 (Quinhentos e quarenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 13/03/2019 e término em 13/09/2020, conforme processo nº 4038/2019 de 11/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº67/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GIHAN MOHAMED PEREIRA**, matrícula 5503, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020, conforme processo nº 5362/2019 de 20/02/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

MUNICIPIO DE CORUMBÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 de 1

ISOLADO:15 - FUNDO MUN. PRESER. PATR. HIST. CULT. CORUMBA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ OPERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2015	77.810,04	0,00	77.810,04	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	1.380.764,42	0,00	394.036,85	0,00	0,00	986.727,57
EXERCÍCIO 2017	1.475,70	0,00	1.475,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.349.598,00	0,00	0,00	0,00	1.349.598,00
Sub-total	1.460.050,16	1.349.598,00	473.322,59	0,00	0,00	2.336.325,57
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	6.827,48	6.827,48	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	7.799,35	7.799,35	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	5.649,01	5.649,01	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	20.275,84	20.275,84	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.460.050,16	1.369.873,84	493.598,43	0,00	0,00	2.336.325,57



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 de 4

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	9.199,79	-10.800,21
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	9.199,79	-10.800,21
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	9.199,79	-10.800,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.000,00	20.000,00	9.199,79	-10.800,21
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	20.000,00	20.000,00	9.199,79	-10.800,21
DÉFICIT (IV)			29.879.690,15	
TOTAL (V) = (III+IV)	20.000,00	20.000,00	29.888.889,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 de 4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	24.054.000,00	29.923.492,44	29.810.746,90	29.216.249,62	28.847.197,94	112.745,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.332.000,00	23.833.923,77	23.833.923,74	23.833.923,74	23.645.986,76	0,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.721.500,00	6.089.568,67	5.976.823,16	5.382.325,88	5.201.211,18	112.745,51
DESPESAS DE CAPITAL	227.000,00	143.158,04	78.143,04	56.593,04	56.593,04	65.015,00
INVESTIMENTOS	226.000,00	143.158,04	78.143,04	56.593,04	56.593,04	65.015,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	24.281.000,00	30.066.650,48	29.888.889,94	29.272.842,66	28.903.790,98	177.760,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	24.281.000,00	30.066.650,48	29.888.889,94	29.272.842,66	28.903.790,98	177.760,54
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	24.281.000,00	30.066.650,48	29.888.889,94	29.272.842,66	28.903.790,98	177.760,54

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	5.460,08	2.174.358,46	2.141.561,99	2.140.602,29	16.087,28	23.128,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.625.858,53	1.625.858,53	1.625.858,53	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.460,08	548.499,93	515.703,46	514.743,76	16.087,28	23.128,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.900,00	25.900,00	25.900,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	25.900,00	25.900,00	25.900,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.460,08	2.200.258,46	2.167.461,99	2.166.502,29	16.087,28	23.128,97

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	350.300,90	350.300,87	0,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	708,64	708,61	0,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	349.592,26	349.592,26	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	350.300,90	350.300,87	0,03	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 de 4

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Orçamentário definido pela lei 4.320/1964 é o instrumento que demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Sua estrutura demonstrará as receitas orçamentárias detalhadas por categoria econômica e origem, especificando: previsão inicial, a previsão atualizada, as receitas realizadas e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação (confronto da previsão atualizada com as receitas realizadas). Evidenciará também as despesas segregadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando: a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Execução da Receita Orçamentária

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público.

Observa-se na execução orçamentária de 2018 que as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 9.199,79 e as despesas empenhadas R\$ 29.888.889,94. O confronto das receitas realizadas com as despesas empenhadas reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um déficit orçamentário de R\$ 29.879.690,15. O déficit é apresentado junto às receitas com a finalidade de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Execução da Despesa Orçamentária

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial. O conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade é denominado de despesa orçamentária pública. A classificação da despesa orçamentária por natureza, tem a seguinte composição: Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa e Elemento de Despesa.

No exercício de 2018 a execução orçamentária da despesa está apresentada conforme quadro das Despesas Orçamentárias. No Resultado apresentado da Secretaria, as Despesas Correntes representaram 99,73% do total empenhado em 2018, e 0,27% referem-se às Despesas de Capital.

Destacam-se as duas maiores participações das Despesas Correntes:

- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que totalizaram o montante de R\$ 23.833.923,74, correspondendo a 79,95% das Despesas Correntes;
- Outras Despesas Correntes que totalizaram o montante de R\$ 5.976.823,16 e correspondem a 20,05% das Despesas Correntes.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

No exercício de 2018, do Saldo de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 2.205.718,54 foram liquidados R\$ 2.167.461,99. Foram pagos o montante de R\$ 2.166.502,29, correspondendo a 98,22% dos Restos a Pagar Não Processados. Foram cancelados o montante de R\$ 16.087,28, correspondendo a 0,73% do montante desses restos e restando saldo de R\$ 23.128,97 a pagar no próximo exercício, correspondendo a



MUNICIPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 de 4

NOTA EXPLICATIVA

1,05%.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

No exercício de 2018, do Saldo de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 350.300,90 foram pagos o montante de R\$ 350.300,87, correspondendo a 99,99% do montante e foram cancelados R\$ 0,03 correspondendo a 0,01%.

Os valores da Execução dos Restos a Pagar estão em consonância com o Anexo 17-Dívida Flutuante.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 de 4

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.199,79	42.747,76	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.888.889,94	25.273.077,13
ORDINÁRIO	9.199,79	42.747,76	ORDINÁRIO	29.654.676,99	25.273.077,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	31.805.210,59	23.526.107,68	VINCULADO	234.212,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31.805.210,59	23.526.107,68	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS	234.212,95	0,00
REPASSE RECEBIDO	31.805.210,59	23.526.107,68	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	139.940,91
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.016.312,61	7.980.418,29	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	139.940,91
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	985.098,96	2.550.559,36	REPASSE CONCEDIDO	0,00	139.940,91
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	616.047,28	2.200.258,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.092.405,29	5.516.868,07
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	369.051,68	350.300,90	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.516.803,16	86.912,25
CONSIGNAÇÕES	7.999.705,95	5.427.772,57	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.166.502,29	84.232,91
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	408.139,02	277.975,56	RP PROCESSADOS PAGOS	350.300,87	2.679,34
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.175.154,98	1.490.476,39	CONSIGNAÇÕES	7.541.515,40	5.427.869,46
ISS	8.051,09	11.612,88	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	382.303,01	277.975,56
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.358,49	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.175.154,98	1.490.476,39
PENSAO ALIMENTICIA	229.180,42	144.919,56	ISS	8.051,09	11.612,88
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	572.353,46	371.465,40	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.949,06	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	22.025,34	16.598,14	PENSAO ALIMENTICIA	228.602,14	144.919,56
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.087.065,30	1.912.052,15	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	523.406,20	371.465,40
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	223.222,23	137.498,55	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	20.181,85	16.598,14
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	67.972,30	50.984,95	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.817.703,58	1.912.052,15
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.204.183,32	1.014.188,99	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	203.888,50	137.595,44
CRÉDITOS À RECEBER	31.507,70	2.086,36	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	62.286,01	50.984,95
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	933,10	2.015,69	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.117.988,98	1.014.188,99
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	30.574,60	70,67	CRÉDITOS À RECEBER	34.086,73	2.086,36
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	996,52	2.015,69
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	923.101,88	303.714,26	MATERNIDADE PAGO	2.515,61	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	923.101,88	303.714,26	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
TOTAL	41.753.824,87	31.852.987,99	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.772.529,64	923.101,88
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.772.529,64	923.101,88
			TOTAL	41.753.824,87	31.852.987,99



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 de 4

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



MUNICIPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 de 4

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, nos termos do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Receita Orçamentária

a) A Receita Orçamentária corresponde ao valor de R\$ 9.199,79, em consonância com o saldo das receitas arrecadadas do Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, e o Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

Transferências Financeiras Recebidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

- Transferências Financeiras Recebidas pelo tesouro Municipal alcançaram o valor de R\$ 31.805.210,59.

Extra-orçamentária

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os recursos relativos às consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e a inscrição de restos a pagar.

- Os restos a pagar inscritos no exercício correspondem ao valor de R\$ 985.098,96, sendo: R\$ 616.047,28 como restos a pagar não processados e R\$ 369.051,68 como restos a pagar processados em consonância com o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;

- Saldo de exercício anterior no valor de R\$ 923.101,88, representam disponibilidade de caixa e equivalente de caixa que vieram do exercício de 2017.



MUNICIPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 de 4

NOTA EXPLICATIVA

Despesa Orçamentária

a) O valor de Ordinário corresponde a R\$ 29.654.676,99 , e o Vinculado no valor de R\$ 234.212.95, totalizando o valor de R\$ 29.888.889,94, em consonância com o saldo de Despesas Empenhadas do Anexo 12 - Balanço Orçamentário;

Extra-orçamentária

a) Restos a Pagar (Pagos) correspondem ao valor de R\$ 2.516.803,16 em consonância coincide o quadro de execução do Restos do Anexo 12 - Balanço Orçamentário;

b) O Saldo Para o Exercício Seguinte no valor de R\$ 1.772.529,64 está em consonância com o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, do Anexo 14 - Balanço Patrimonial.



MUNICIPIO DE CORUMBÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2018

2 de 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	1.775.108,67	923.101,88	PASSIVO FINANCEIRO (828.201,93)+ Restos não Processado(638.216,55)	1.466.418,48	2.556.019,44
ATIVO PERMANENTE	752.357,12	1.892.920,06	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.061.047,31	260.002,50



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 de 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	4.436.170,08	2.153.386,64
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.436.170,08	2.153.386,64
			TOTAL	4.436.170,08	2.153.386,64

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 de 5

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio das contas representativas do patrimônio público. Apresenta também os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

ATIVO CIRCULANTE**Caixa e Equivalentes de Caixa**

a) **Bancos Conta Movimento:** O valor de R\$ 1.772.529,64 – refere-se ao saldo das disponibilidades financeiras no final do exercício de 2018, em conformidade com os saldos contidos no Anexo 13-Balanço Financeiro e Anexo 18- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

a) **Depósitos Restituíveis :** O valor de R\$ 2.515,61 de Depósitos Judiciais referem-se a Bloqueios Judiciais efetuados pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

b) **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo:** O valor R\$ 63,42 refere-se ao saldo de pagamento de Salário Salário Família, em 26/12/2018.

ATIVO NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO**

a) O saldo de Bens Móveis de R\$ 894.718,84 e Depreciação Acumulada de R\$ 142.361,72 está de acordo com Anexo do Inventário Analítico dos Bens Móveis. No tocante a Depreciação Acumulada ter sofrido uma baixa no exercício de 2018, ocorre que com o intuito de atender às normas de contabilidade



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 de 5

NOTA EXPLICATIVA

aplicada ao setor público, o Município contratou empresa especializada para fins de levantamento e avaliação patrimonial. O normativo que regulamenta é o decreto nº1.892, de 30/11/2017. Insta salientar que a depreciação acumulada foi baixada em cumprimento à orientação contida no Mcasp "Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado".

b) Bens Imóveis - o saldo de Bens Imóveis foram transferidos, em atenção ao Decreto nº 2037, de 27 de agosto de 2018, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que através de uma comissão, possa gerenciar os bens imóveis e regularizá-los.

PASSIVO CIRCULANTE

O Saldo do Passivo Circulante corresponde ao valor de R\$ 828.201,93, sendo o valor de R\$ 370.011,38 referente a Restos a Pagar Processados e o valor de R\$ 458.190,55 referente a Consignações, evidenciados no Anexo 17-Dívida Flutuante.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SUPERÁVIT OU DÉFICTS DO EXERCÍCIO - valor de R\$ (766.457,18) refere-se ao resultado das variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas, conforme Anexo 15 – Variações Patrimoniais.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 de 1

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.775.108,67	923.101,88	PASSIVO CIRCULANTE	828.201,93	350.300,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.772.529,64	923.101,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	187.936,98	708,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.772.529,64	923.101,88	PESSOAL A PAGAR	12.106,04	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.772.529,64	923.101,88	PESSOAL A PAGAR	12.106,04	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.579,03	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	175.830,94	708,64
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.515,61	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	108.056,44	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.515,61	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	66.766,42	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	63,42	0,00	FGTS	1.008,08	708,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	63,42	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	181.724,30	349.142,26
TOTAL	1.775.108,67	923.101,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	181.724,30	349.142,26
			FORNECEDORES NACIONAIS	149.776,14	349.142,26
			PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIM	31.948,16	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	458.540,65	450,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	458.190,55	0,00
			CONSIGNAÇÕES	458.190,55	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	350,10	450,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	0,10	0,00
			DIARIAS A PAGAR	350,00	450,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	638.216,55	2.205.718,54
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	638.216,55	2.205.718,54
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	22.169,27	2.205.718,54
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	22.169,27	2.205.718,54
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	616.047,28	0,00
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	616.047,28	0,00
			TOTAL	1.466.418,48	2.556.019,44



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 de 1

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	10.573,81			
ESTOQUES	0,00	10.573,81			
ALMOXARIFADO	0,00	10.573,81			
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.573,81			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	752.357,12	1.882.346,25			
IMOBILIZADO	752.357,12	1.882.346,25			
BENS MOVEIS	894.718,84	2.151.610,54			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	141.952,00	340.302,98			
BENS DE INFORMÁTICA	122.050,00	107.936,93			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	134.808,40	191.309,34			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	70.463,04	61.088,78			
VEÍCULOS	425.445,40	980.893,03			
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	470.079,48			
BENS IMÓVEIS	0,00	339.385,44			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	339.385,44			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-142.361,72	-608.649,73			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-142.361,72	-608.649,73			
TOTAL	752.357,12	1.892.920,06			

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)
 ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2018

1 de 2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	547.183,49	27.965,91
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	547.183,49	27.965,91
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-4.764,74	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.764,74	0,00
127	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS	-234.212,95	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-234.212,95	0,00
200	RECURSOS ORDINÁRIOS	484,39	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	484,39	0,00
TOTAL		308.690,19	27.965,91



MUNICIPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2018

2 de 2

NOTA EXPLICATIVA

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Este quadro tem por objetivo demonstrar o superávit ou déficit financeiro por fonte e destinação de recursos, as quais podem ser vinculadas ou ordinárias, em atendimento aos art. 8º e 50 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre ativo financeiro e passivo financeiro; déficit financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e passivo financeiro.

Ativo Financeiro	R\$ 1.775.108,67
Passivo Financeiro	R\$ (1.466.418,48)
Superávit Financeiro	R\$ 308.690,19

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.199,79	15.492,48	PESSOAL E ENCARGOS	25.459.782,27	18.640.074,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.199,79	15.492,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.799.274,45	15.903.658,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.821.700,49	23.566.401,86	ENCARGOS PATRONAIS	3.409.137,08	2.554.078,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.807.234,99	23.526.107,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	251.370,74	182.338,19
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	13.170,58	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.177.229,82	4.031.727,89
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	27.123,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	256.320,76	255.204,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.465,50	0,00	SERVIÇOS	3.778.547,34	3.632.016,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	0,03	18.624,07	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	142.361,72	144.507,36
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	18.159,74	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.999.333,63	376.188,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,03	464,33	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.809.649,35	181.766,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	131,68	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	189.684,28	194.422,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	131,68	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	0,20	94,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	31.830.900,31	23.600.650,09	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,20	94,07
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	766.457,18	0,00	TRIBUTÁRIAS	2.632,07	2.950,65
TOTAL	32.597.357,49	23.600.650,09	CONTRIBUIÇÕES	2.632,07	2.950,65
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	958.379,50	179.840,05
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	958.379,50	179.840,05
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	32.597.357,49	23.230.876,16
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	369.773,93
			TOTAL	32.597.357,49	23.600.650,09



MUNICIPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 de 3

NOTA EXPLICATIVA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) O valor de R\$ 9.199,79 – refere-se ao saldo das Remunerações de Depósitos Bancários no final do exercício de 2018;

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

a) O valor apresentado nas Transferências Intragovernamentais, no valor de R\$ 31.807.234,99 refere-se:

- 1) Às transferências financeiras do Município de Corumbá para a Secretaria de Governo no valor de R\$ 31.805.210,59;
- 2) Às transferências não financeiras recebidas entre entidades no valor de R\$ 2.024,40.

b) O valor de R\$ 14.465,50 apresentado em Outras Transferências e Delegações Recebidas refere-se a Doações de Bens Móveis do órgão Secretaria da Receita Federal conforme termo de doação sob a guarda do Setor de Patrimônio deste Município.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Ganhos com desincorporação de Passivos: o valor de R\$ 0,03 refere-se a Anulação de Restos a Pagar Processados.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

PESSOAL E ENCARGOS

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 de 3

NOTA EXPLICATIVA

a) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Pessoal e Encargos: o valor apresentado de R\$ 251.370,74 refere-se ao pagamento de indenizações trabalhistas decorrentes de exonerações de Pessoal.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

a) O valor apresentado nas Transferências Intragovernamentais, no valor de R\$ 1.809.649,35 refere-se:

- 1) O valor de R\$ 1.086.610,15 é composto por transferências entre entidades de bens móveis no valor de R\$ 747.224,71 e bens imóveis de R\$ 339.385,44 para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em atenção ao Decreto nº 2037, de 27 de agosto de 2018, para que através de uma comissão, possa gerenciar os bens imóveis e regularizá-los.
- 2) O valor de R\$ 723.039,20 refere-se a pagamento ao RPPS de aportes previdenciários.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

O valor apresentado em Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas de R\$ 958.379,50 é composto por:

- a) pagamento de precatórios no exercício 2018 no valor R\$ 954.603,54 e;
- b) pagamento de indenização em nome Álvaro B. de Lima no valor de R\$ 3.775,96.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.199,79	15.492,48	PESSOAL E ENCARGOS	25.459.782,27	18.640.074,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.199,79	15.492,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.799.274,45	15.903.658,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.821.700,49	23.566.401,86	ENCARGOS PATRONAIS	3.409.137,08	2.554.078,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.807.234,99	23.526.107,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	251.370,74	182.338,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	13.170,58	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.177.229,82	4.031.727,89
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	27.123,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	256.320,76	255.204,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.465,50	0,00	SERVIÇOS	3.778.547,34	3.632.016,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	0,03	18.624,07	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	142.361,72	144.507,36
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	18.159,74	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.999.333,63	376.188,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,03	464,33	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.809.649,35	181.766,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	131,68	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	189.684,28	194.422,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	131,68	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	0,20	94,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	31.830.900,31	23.600.650,09	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,20	94,07
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	766.457,18	0,00	TRIBUTÁRIAS	2.632,07	2.950,65
			CONTRIBUIÇÕES	2.632,07	2.950,65
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	958.379,50	179.840,05
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	958.379,50	179.840,05
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	32.597.357,49	23.230.876,16
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	369.773,93
TOTAL	32.597.357,49	23.600.650,09	TOTAL	32.597.357,49	23.600.650,09



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.199,79	15.492,48	PESSOAL E ENCARGOS	25.459.782,27	18.640.074,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.199,79	15.492,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.799.274,45	15.903.658,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.821.700,49	23.566.401,86	ENCARGOS PATRONAIS	3.409.137,08	2.554.078,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.807.234,99	23.526.107,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	251.370,74	182.338,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	13.170,58	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.177.229,82	4.031.727,89
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	27.123,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	256.320,76	255.204,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.465,50	0,00	SERVIÇOS	3.778.547,34	3.632.016,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	0,03	18.624,07	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	142.361,72	144.507,36
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	18.159,74	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.999.333,63	376.188,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,03	464,33	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.809.649,35	181.766,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	131,68	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	189.684,28	194.422,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	131,68	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	0,20	94,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	31.830.900,31	23.600.650,09	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,20	94,07
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	766.457,18	0,00	TRIBUTÁRIAS	2.632,07	2.950,65
TOTAL	32.597.357,49	23.600.650,09	CONTRIBUIÇÕES	2.632,07	2.950,65
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	958.379,50	179.840,05
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	958.379,50	179.840,05
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	32.597.357,49	23.230.876,16
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	369.773,93
			TOTAL	32.597.357,49	23.600.650,09



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.199,79	15.492,48	PESSOAL E ENCARGOS	25.459.782,27	18.640.074,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.199,79	15.492,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.799.274,45	15.903.658,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.821.700,49	23.566.401,86	ENCARGOS PATRONAIS	3.409.137,08	2.554.078,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.807.234,99	23.526.107,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	251.370,74	182.338,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	13.170,58	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.177.229,82	4.031.727,89
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	27.123,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	256.320,76	255.204,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.465,50	0,00	SERVIÇOS	3.778.547,34	3.632.016,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	0,03	18.624,07	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	142.361,72	144.507,36
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	18.159,74	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.999.333,63	376.188,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,03	464,33	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.809.649,35	181.766,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	131,68	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	189.684,28	194.422,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	131,68	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	0,20	94,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	31.830.900,31	23.600.650,09	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,20	94,07
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	766.457,18	0,00	TRIBUTÁRIAS	2.632,07	2.950,65
			CONTRIBUIÇÕES	2.632,07	2.950,65
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	958.379,50	179.840,05
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	958.379,50	179.840,05
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	32.597.357,49	23.230.876,16
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	369.773,93
TOTAL	32.597.357,49	23.600.650,09	TOTAL	32.597.357,49	23.600.650,09



MUNICIPIO DE CORUMBÁ
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2018

1 de 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2018)

1 de 1

Exercicio de 2018

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	350.300,90	0,00	350.300,90	959,70	0,00	959,70
EXERCÍCIO 2018	0,00	369.051,68	0,00	0,00	0,00	369.051,68
Sub-total	350.300,90	369.051,68	350.300,90	959,70	0,00	370.011,38
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	5.460,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460,08
EXERCÍCIO 2017	2.200.258,46	0,00	2.182.589,57	0,00	959,70	16.709,19
EXERCÍCIO 2018	0,00	616.047,28	0,00	0,00	0,00	616.047,28
Sub-total	2.205.718,54	616.047,28	2.182.589,57	0,00	959,70	638.216,55
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.204.183,32	1.117.988,98	0,00	0,00	86.194,34
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	408.139,02	382.303,01	0,00	0,00	25.836,01
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.175.154,98	2.175.154,98	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	8.051,09	8.051,09	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	229.180,42	228.602,14	0,00	0,00	578,28
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	572.353,46	523.406,20	0,00	0,00	48.947,26
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	223.222,23	203.888,50	0,00	0,00	19.333,73
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	67.972,30	62.286,01	0,00	0,00	5.686,29
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.087.065,30	2.817.703,58	0,00	0,00	269.361,72
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	22.025,34	20.181,85	0,00	0,00	1.843,49
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.358,49	1.949,06	0,00	0,00	409,43
Sub-total	0,00	7.999.705,95	7.541.515,40	0,00	0,00	458.190,55
T O T A L	2.556.019,44	8.984.804,91	10.074.405,87	959,70	959,70	1.466.418,48

*
*

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		39.845.382,96	28.971.590,77
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	9.199,79	15.624,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		39.836.183,17	28.955.966,61
Ingressos Extra-orçamentários		8.030.972,58	5.429.858,93
Transferências Financeiras Recebidas		31.805.210,59	23.526.107,68
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		38.913.462,16	28.364.424,15
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	28.203.147,21	20.756.453,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	3.134.953,89	2.038.073,95
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		7.575.361,06	5.569.896,73
Desembolsos Extra-Orçamentários		7.575.361,06	5.429.955,82
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	139.940,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		931.920,80	607.166,62

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		82.493,04	14.902,60
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		82.493,04	14.902,60
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-82.493,04	-14.902,60

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	27.123,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	27.123,60
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	27.123,60

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		923.101,88	303.714,26
(+)-GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		849.427,76	619.387,62
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.772.529,64	923.101,88



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2018)
 ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2018

2 de 3

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	131,68
Remuneração das Disponibilidades	9.199,79	15.492,48
Total das Receitas Derivadas e Originárias	9.199,79	15.624,16

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.134.953,89	2.038.073,95
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.945.269,61	1.843.651,29
Outras transferências concedidas	189.684,28	194.422,66
Total das Transferências Concedidas	3.134.953,89	2.038.073,95

Layout conforme IPC 08 - STN

MUNICIPIO DE CORUMBÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

3 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESSENCIAL à JUSTIÇA	6.993.133,60	4.835.134,96
ADMINISTRAÇÃO	11.250.911,07	8.789.158,61
SEGURANÇA PÚBLICA	9.239.190,90	6.713.485,54
DIREITOS DA CIDADANIA	719.911,64	418.674,36
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.203.147,21	20.756.453,47

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, bem como suas necessidades de liquidez.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes.

Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa

- No Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, os Ingressos apresentam o montante de R\$ 39.845.382,96 em confronto com os desembolsos no montante de R\$ 38.913.462,16, resultando em fluxo de caixa líquido positivo de R\$ 931.920,80, ou seja, os ingressos superaram os desembolsos.

- O valor apresentado de R\$ 82.493,04 no Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento, indicam compras de bens permanentes no exercício de 2018 para a Secretaria de Governo.

- No Exercício de 2018 houve uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 849.427,76.

- O resultado de Caixa e Equivalente de Caixa apresentado no exercício de 2018 no montante de R\$ 1.772.529,64 refere-se à composição dos saldos iniciais de 2017 no valor de R\$ 923.101,88, somando-se a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 849.427,76 obtém-se a Caixa e Equivalente de Caixa Final.



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 02/06/2019
Processo nº 45533/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL FARMACÉUTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação dos Candidatos para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato** do referido Processo Seletivo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

DA CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, os seguintes candidatos relacionados abaixo, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros s/nº, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, até o dia 26/03/2019, das 07h30min às 13h30min.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI	1º
02	HEWERTON VALDIR TEODORO VIEIRA	2º
03	SUELLEN RAMOS MALDONADO	3º
04	CARLOS DIEGO DA SILVA	4º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

De acordo com o Item 10.1 do Edital 02/01/2019 Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Graduação em Farmácia;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

O candidato que não comparecer para Entrega de Documentos no prazo estipulado por este Edital, será desclassificado e perderá sua vaga, e ainda, será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do processo.

Corumbá, 20 de Março de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispensa e Designa membros para compor a Comissão de Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 2964/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art 1º - Fica dispensada a servidora abaixo relacionada de compor a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 2964/2019.

ESTEFÂNIA DE MORAES GONÇALVES – Profissional de Educação – matrícula nº 2456.

Art.2º - Fica designada a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Sindicante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 2964/2019.

SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS – Profissional de Educação – matrícula nº 6698.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 20 de março de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5190/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Bruna de Arruda do Espírito Santo. OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde-

PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181503 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Bruna de Arruda Espírito Santo

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5205/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Glacielle Maria Safe da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro



25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Glacielle Maria Safe da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5088/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Geane Sebastiana da Costa Borges.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Geane Sebastiana da Costa Borges.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5085/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Simone Freitas do Espírito Santo.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Simone Freitas do Espírito Santo

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5208/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Elyeser Gonçalves.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.



BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Elyeser Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5210/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Patricia Peres da Conceição.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Patricia Peres da Conceição.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5212/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sonia Regina de Carvalho.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário

37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Sonia Regina de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5211/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Suellen Samaniego Morel.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Suellen Samaniego Morel.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5257/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Antonio Carlos Baruki.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde



25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde-PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Antonio Carlos Baruki.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5255/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosirlei de Araujo de Oliveira.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde-PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Rosirlei de Araujo de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5254/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Mirna Rocha Ayala.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de

40(Quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde-PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Mirna Rocha Ayala.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5258/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Luzinete Silveira Ponciano
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde-PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato



poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Luzinete Silveira Ponciano.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5186/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cleide Fernandes Velasquez de Moraes.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181503 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Cleide Fernandes Velasquez de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5219/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Leonidia Penha de Oliveira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181503 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Leonidia Penha de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5207/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Maritysa Caroline Ferreira Dias.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

573 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

37- Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181503 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Maritysa Caroline Ferreira Dias.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 5184/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Melchora Gomes Ibanez Rodrigues.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde



10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde-PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Melchora Gomes Ibanez Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo: 5214/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e João Henrique de Oliveira Filho.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 37- Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde-PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e João Henrique de Oliveira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo: 5217/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Douglas Robert Silva da Cunha.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.339,12 (Um Mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114008 - Recurso Orçamentário
 571 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 114009 - Recurso Orçamentário
 573 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde-PROCIDADÃO Corumbá
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 181503 - Recurso Orçamentário
 102 - Recurso Financeiro
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Douglas Robert Silva da Cunha.

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste retificar a publicação da Edição Nº 1630 de Terça-Feira, 19 de Março de 2019 dos Extratos de Trabalho por Prazo Determinado. Processosº 6793/2019, 6797/2019 e 6788/2019.

ONDE SE LÊ:Carga Horária de 20 (Vinte) Horas Semanais.
 LEIA-SE: Carga Horária de 24 (vinte e Quatro) Horas Semanais.

Resolução nº 0060 de 18 de março de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 001/2017 (Processo 4811/2017), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º** Designar para atuar como gestora **Viviane de Campos Ametla de Figueiredo**, servidora pública, matrícula 1149, e como fiscal **Leidilene Soares Ferreira**, servidora pública, matrícula nº 2728, do Processo 4811/2017, Contrato nº 001/2017.
- Art. 2º** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 4811/2017, Contrato nº 001/2017, referente a locação de imóvel localizado a Rua Tiradentes nº 901, Bairro Centro, destinado a instalação e funcionamento do Centro de Saúde João de Brito.
- Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 06 de abril de 2018.

Corumbá-MS, 18 de março de 2019.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 014 de 19 de março de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 003/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa Comércio de Alimentos MSS Eireli EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n.º 003/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n.º 003/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 003/2019, Processo n. 3551/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Corumbá-MS, 19 de março de 2018.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 015 de 19 de março de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 002/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa R Z Vasconcellos ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n.º 002/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n.º 002/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 002/2019, Processo n. 37.611/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Corumbá-MS, 19 de março de 2018.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 016 de 19 de março de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 003/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa Simeia A H M Mustafa - EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n.º 003/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n.º 003/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 003/2019, Processo n. 37.611/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Corumbá-MS, 19 de março de 2018.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 017 de 19 de março de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 004/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n.º 004/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n.º 004/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 004/2019, Processo n. 38.262/2018, que tem por objeto a aquisição de frios.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Corumbá-MS, 19 de março de 2018.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 018 de 19 de março de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 005/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa Simeia A H M Mustafa EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais



e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 005/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo nº 005/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 005/2019, Processo n. 38.262/2018, que tem por objeto a aquisição de frios.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Corumbá-MS, 19 de março de 2018.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 019 de 19 de março de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 006/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa KPS Calux Comercio e Serviços EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 006/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 006/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 006/2019, Processo n. 3552/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Corumbá-MS, 19 de março de 2018.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

